



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDI
Lei 4.733/2003 e alterada pela Lei 6.588/2009 e Lei 8026/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDI

Ata de nº 10 – 2024 – COMDI – Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2024.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDI), em caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2023-2025. A Secretaria-Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes: **Governamentais:** Elisabete da Silva Dias, Elayne Cristina Sarmento, Claudinéia da Rosa Ferla, Karla Alessandra Cidral, Dulcelina da Luz Pinheiro Frasseto, Marilda Costa. **Sociedade Civil:** Maria das Graças Machado Cossia, Raquel Carvalho Araujo, Carin Aguiar, Jurandir Correa, Susana Staats, Letícia Grola Campos, Andressa Caroline de Lucio, Maria Teresinha Devegili, Hermes Brunquel. **Ausências Justificadas:** Aparecida Souza Braz, Mirele Aparecida Muniz Pereira, Doris Deggau Fruit, Kétuly Luana de Souza Gomes, Tainara Frantz, Estelita Magalhães. A Presidente procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a todos os presentes, com a aprovação da pauta e posteriormente a aprovação da Ata 07 e 08 das reuniões anteriores do COMDI. Aprovação com unanimidade. Após a Presidente tomou a palavra e iniciou os informes Mesa Diretora, iniciando com o convite do Evento Orientações para Instituição de Longa Permanência para Idosos – Vigilância Sanitária – 17/09/2024 – 13:30 às 16:00 - CAC, será o terceiro encontro, ao todo serão quatro encontros, cujo objetivo é instruir com ações educativas as instituições. Após convidou para o segundo encontro da Trilha dos Conselheiros – 19/09/2024 – 08:30hrs - Católica, neste encontro será abordado sobre as peças orçamentárias dentro do Conselho. Após convidou para o Ciclo de Palestras ABRAZ SC – 20/09/2024 – Início 08:30 – OAB Joinville. Neste encontro será apresentado o COMDI pelos representantes da diretoria do Conselho. Seguindo a pauta, realizada a leitura do Ofício SEI Nº 0022673333/2024 - SES.CMS. Informado que as reuniões foram suspensas, cujo objetivo era pensar sobre o plano municipal de 2026 a 2029. Seguindo a pauta, solicitado pela Mesa e



pela Comissão Transitório da 6ª Conferência Municipal da Pessoa idosa, a alteração da data da Conferência, que ocorreria no final de novembro de 2024, para os dias 12 e 13/03/2025. Tendo em vista que o COMDI não foi recebeu os materiais gerais com diretrizes a serem seguidas na Conferência, enviados pelo Conselho Nacional da Pessoa Idosa, sendo aprovada a alteração por unanimidade. Seguindo a Pauta, referente às apresentações externas, sendo decidido e aprovado por unanimidade a sugestão de realizar as apresentações externas ao Conselho após o horário da reunião ordinária, sendo o horário das 10h às 11h30, conforme houver solicitação de pauta, e avisado a todos os conselheiros em conjunto com o envio da pauta, seguindo as regras do Regimento Interno. Seguindo a Pauta informa sobre a aprovação de elaboração de Resolução de Regras para Participação de eventos externos pelos conselheiros financiados pelo FMDI. Teve a aprovação dos conselheiros para construção destas regras que auxiliarão na organização de representantes do COMDI para participarem de reuniões e eventos, sendo que deverá ser apresentada em próxima reunião. Após os informes da mesa diretoria, passou-se para o momento das Comissões: **1. Orçamentária e Legislação:** A coordenadora informa que a Comissão Iniciou de Alteração e atualização do Regimento Interno COMDI, visto que este está desatualizado. **2. Normas, Registros e Denúncias:** A Coordenadora informa que a Comissão recebeu 11 (onze) denúncias da Delegacia (5 denúncias encaminhadas ao CREAS), 19 denúncias Disque 100 (12(doze) encaminhadas aos Serviços de atendimento à pessoa Idosa) e 4 Visitas Institucionais. Solicita a Aprovação: Instituto Conversatio ICO – Projeto “Entre Laços – Mediação Entre Gerações”. Foi repassado a situação dos documentos dessa instituição e que foram apresentados de forma correta, sendo exposto e aprovado nesta reunião. **3. Políticas Públicas:** A coordenadora informa que não houve reunião, porém a comissão está pesquisando sobre a regularização de “centro dia particular” a exemplo de Curitiba, também sobre cartilha digital e infográfico relacionado a solicitação da promotora sobre as ILPIs. **4.Divulgação e Marketing:** Foi apresentado toda a programação do evento, realizado alinhamento da organização como participantes que irão auxiliar no dia do evento e brindes.



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDI
Lei 4.733/2003 e alterada pela Lei 6.588/2009 e Lei 8026/2015

5. Comissão Edital: Solicitado a indicação de Conselheiros da Sociedade Civil (não gov) para Julgamento dos Projetos governamentais, regidos pela Resolução 32/2024. Sendo instituída a comissão que irá julgar os projetos governamentais, os Conselheiros: Maria Teresinha, Jurandir, Andressa, Maria, Doris e Hermes. Encerrado o momento das Comissões, a Presidente repassou a palavra para a Sra. Monica Marcominni, da Gerência da Alta Complexidade, da Secretaria de Assistência Social – SAS. A Gerente apresenta e esclarece dúvidas quanto ao funcionamento dos três CREAS, Centro Pop, Serviços Especializados e Centro Dia. Após a apresentação, a Presidente questiona se alguém quer usar da palavra livre, sem mais, encerrando a plenária.

Sem mais a tratar, eu, Claudineia da Rosa Ferla, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada eletronicamente pela Presidente do Conselho Elisabete Dias da Silva e será publicada na página do Conselho COMDI. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

Elisabete Dias da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa